



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.934, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

*Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr. **ILO VILE COUTINHO**, Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Palmares do Sul, *no dia 20 de agosto de 2018*, o Sr. **ILO VILE COUTINHO**, Governador Distrital do Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 09 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRCIA T. DE OLIVEIRA BINS
Secretária de Administração